

DESPACHO Nº 07/2020

Tendo em consideração a publicação dos Despachos nº 7646/2020 no Diário da República n.º 150/2020, Série II de 2020-08-04 e n.º 7617/2020 no Diário da República n.º 149/2020, Série II de 2020-08-03 da Ministra da Justiça e da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, que designa os novos representantes do Ministério da Justiça na CReSAP, torna-se necessário proceder à alteração do Júri do concurso já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1089_CReSAP_51_06/19 (repetição do PC n.º 1016_CReSAP_51_06_19) – Vogal (1) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Presidente:

Maria Júlia Ladeira, Presidente da CReSAP

Vogais:

Maria dos Anjos Lopes Duarte, Vogal Permanente da CReSAP;

Rómulo Augusto Marreiros Mateus, Diretor-Geral da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais Vogal não Permanente da CReSAP.

Perito:

Ana Maria Vicente da Silva Horta, Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais das áreas de Recursos Humanos, Financeira, Contratação Pública, Gestão Patrimonial e Informática.

Lisboa, 16 de setembro de 2020

A Presidente da CReSAP,